

19ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ**EDITAL Nº 22 - TRE/ZE019****PUBLICAÇÃO EM : 27/02/2026**

ADRIANO DA ROSA BASTOS, EXCELENTÍSSIMO JUÍZ ELEITORAL DA 19ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ-MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos do art. 42 e seguintes do Código Eleitoral (Lei 4.737/65), e demais requisitos previstos na Res. TSE nº 23.659/21, a relação dos eleitores que solicitaram o alistamento, revisão ou transferência, no município de Ponta Porã (MS), pertencentes à 19ª Zona Eleitoral, processados através do Lote 0040/2026, tendo sido DEFERIDOS e incluídos no Cadastro Eleitoral.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expedi o presente edital que será afixado em local de costume pelo prazo de 10 (dez)

Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis. Eu Edilson Soares Salgueiro, Auxiliar de Cartório, o digitei.

ADRIANO DA ROSA BASTOS

Juíz Eleitoral da 19ª ZE/MS

20ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO**APURAÇÃO DE ELEIÇÃO(11530) Nº 0600099-76.2024.6.12.0020****PUBLICAÇÃO****EM****: 27/02/2026****PROCESSO****: 0600099-76.2024.6.12.0020 APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (PORTO MURTINHO - MS)****RELATOR****: 020ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO MS****FISCAL DA LEI****: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL****INTERESSADA****: JUÍZO DA 020ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO MS**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 020ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO MS

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO nº 0600099-76.2024.6.12.0020

INTERESSADA: JUÍZO DA 020ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO MS

Juiz(a): Dr(a). YVES WEST BEHRENS

INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

CERTIFICO que nesta data foram disponibilizados estes autos eletrônicos ao Ministério Público Eleitoral, para ciência do Edital retro.

PORTO MURTINHO, MS, 25 de fevereiro de 2026.

ONEIDE KIRSCH

Cartório da 020ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO MS

EDITAL Nº 35 - TRE/ZE020**PUBLICAÇÃO EM : 27/02/2026**

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos dos Cartórios Eleitorais

O Dr. YVES WEST BEHRENS, MM. Juiz Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral de Porto Murtinho/MS, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem abaixo:

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

UNIDADE: 20ª ZE - Porto Murtinho					
FASE: CORRENTE E INTERMEDIÁRIA					
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
1-5-2-2	Movimentação	2022-2023	1 pasta	Guia de malotes (correios)	
3-2-3-1-7	Quitação eleitoral	2019-2020	1 cx. arquivo	Guia de multa eleitoral paga	
3-2-3-3	Alistamento e recadastramento eleitoral	2018/2020	14 cxs. arquivo	RAEs	
MENSURAÇÃO TOTAL: 2,4 metros lineares					
DATAS-LIMITE GERAIS: 2018-202					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, desde que demonstrem legitimidade, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido este Edital, que será afixado no Cartório Eleitoral e publicado no DJE na forma da lei. Eu, Oneide Kirsch, Chefe de Cartório, redigi e conferi o presente edital.

Porto Murtinho, MS, na data da assinatura eletrônica.

YVES WEST BEHRENS

Juiz Eleitoral

21ª ZONA ELEITORAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**EDITAL Nº 10 - TRE/ZE021****PUBLICAÇÃO EM : 27/02/2026**

O Excelentíssimo Senhor Dr. Rafael Gustavo Mateucci Cassia, Juiz Eleitoral desta 21ª Zona Eleitoral, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, cumprindo o que dispõe o artigo 45, § 6º, do Código Eleitoral, e nos artigos 7º e 8º da Lei n.º 6.996/82, c/c o artigo 57 da Resolução TSE n.º 23.659/21, que consta(m) no(s) documento(s) anexo(s) afixado no átrio do Cartório Eleitoral, o(s) nome(s), número(s) de inscrição(ões) e operação(ões) do(s) eleitor (es) alistado(s) ou transferido(s) via lote RAE 0012/2026, deferidos no município de Rio Verde de Mato Grosso, pertencente à 21ª Zona Eleitoral - MS, podendo ser impugnados no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expedi o presente edital que será afixado em local de costume pelo prazo legal.